



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
DARCINÓPOLIS**
"O PODER QUE EMANA DO POVO"

APROVADO

Secretaria para providenciar

EM 14/02/2025

INDICAÇÃO Nº 012/2025

DARCINOPOLIS, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O Vereador que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, que **ACIONE** O DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, para que seja viabilizado a emissão dos Alvarás das Associações AGRIFAT (Associação dos Agricultores Familiares do Amigos da Terra) e COAFETO (Cooperativa de Produção e Comercialização dos agricultores do Estado do Tocantins). Que haja isenção no pagamento ou que haja contribuição por parte do Poder Público.

Justificativa

Considerando que as referidas instituições são de grande relevância em nosso município, contribuindo para o desenvolvimento do mesmo, atendendo assim famílias vulneráveis. Com o objetivo de organizar e incentivar o trabalho das mesmas é que a Legisladora este subscreve.

Nestes termos,

Edyneilla Aires Araújo

Vereadora